

**Indicação: 10 / 2025**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a **Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal de Bodoquena MS, e a Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Claudia Solange Alzeman da Silva Secretaria de Educação Esporte e Lazer, solicitando a cobertura do anfiteatro, da área do parquinho e da entrada de acesso do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Faria Pina Creche CEIMAP.**

### **JUSTIFICATIVA**

Há um pequeno anfiteatro na área de recreação da creche pouco utilizado por falta de cobertura de proteção contra as chuvas e a luz do sol e um parque que é utilizado somente quando as sombras das árvores oferecem proteção contra a luz solar. A cobertura nos dois locais é necessária para que professores e as demais pessoas envolvidas no cuidado com as crianças possam utilizar mais vezes e além disso oferecerá proteção contra a luz solar, chuvas e a deterioração dos brinquedos e do anfiteatro.

A entrada de acesso da Creche desde o portão até a recepção não tem cobertura de proteção, portanto é necessária a construção dessa cobertura para proteção principalmente nos dias de chuvas.

**Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade, pois a solução desse problema beneficiará os pais, responsáveis, crianças que frequentam a Creche CEIMAP e os profissionais que ali trabalham.**

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 26 de Maio de 2025.**

27 de Maio de 2025

Ver. Marinho da Empaer  
1º Secretário(a) - União Brasil

